CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO VEREADOR URIEL DA COSTA PEREIRA
LIDER DE GOVERNO

INDICAÇÃO Nº 49/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que promova a Instalação de um Posto de Atendimento Avançado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS - em nosso Município para atendimento aos nossos cidadãos de forma presencial e/ou remota.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma Agência ou de um Posto Avançado do INSS no nosso município beneficiará todos os cidadãos buzianos, algo que configura um anseio de todos há tempos, pois hoje têm que se deslocar para outros municípios a fim de que possam ser atendidos pela autarquia federal.

Hoje temos no nosso município cidadãos que possuem dificuldade de locomoção, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e a existência de um posto avançado do INSS em nosso município beneficiará no geral toda a população, mas em especial essa parcela que possui uma maior dificuldade quando se trata de sair do município para sanar suas demandas.

Com a adoção da postura proposta se estará, a cada dia que se passa, estabelecendo ainda mais a autonomia do nosso município como um local onde as pessoas possam ter seus direitos atendidos e problemas resolvidos sem que haja necessidade de buscar em outros lugares tal benefício.

Diante do exposto rogo aos nobres pares para aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025

URIEL DA COSTA PEREIRA
Vereador Autor